

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 10/2022.

### Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, correspondente à recurso financeiro proveniente de Convênio Administrativo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Turismo do Estado e o Município de Turuçu,

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 24 de Março de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal



# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente correspondente à recurso financeiro proveniente de Convênio Administrativo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do ano de 2022, no montante de R\$ 11.804,99 (onze mil, oitossentos e quatro reais e noventa e nove centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO. CULTURA E

**TURISMO** 

Unidade: 06 – ESPORTE, LAZER E TURISMO

Função: 23 – Educação Subfunção: 695– Turismo

Programa: 0007 – Esporte, Lazer e Turismo Proj./Atividade 2.032 – Manutenção do Turismo

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material

Permanente

Valor: R\$ 10.804,99

Fonte de Recurso: 1737 – Consulta Popular 01/21 – Aquisição de três

placas de turismo

Órgão: 05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO. CULTURA E

**TURISMO** 

Unidade: 06 – ESPORTE, LAZER E TURISMO

Função: 23 – Educação Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 0007 – Esporte, Lazer e Turismo Proj./Atividade 2.032 – Manutenção do Turismo

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00- Equipamento e Material

Permanente

Valor: R\$ 625,00

Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 99 - ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 01 – AÇÕES INTEGRANTES NO PPA

Função: 28 – Encargos Especiais Subfunção: 845 – Outras Transferências Programa: 0000 – Operações Especiais

Proj./Atividade 0.003 – Restituição de saldos de transferências

recebidas da União e Estado

Elemento: 4.4.30.93.00.00.00- Restituição de saldos de

transeferências recebidas do Estado

Valor: R\$ 1.000.00

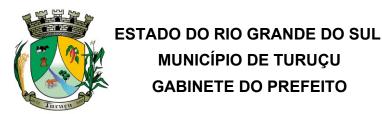
Fonte de Recurso: 1737 – Consulta Popular 01/21 – Aquisição de três

placas de turismo.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, recurso financeiro proveniente de Convênio Administrativo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Turismo do Estado e o Município de Turuçu, no valor de R\$ 11.804,99 (onze mil e oitossentos e quatro reais e noventa e nove centavos) na Fonte de Recurso: 1737 – CONSULTA POPULAR 01/21 – Aquisição de três placas de turismo e do Recurso Livre 001, será utilizado o Superavit finaceiro no valor de R\$ 625,00 (seissentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal



#### **JUSTIFICATIVA**

## Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Servirá de recurso para o crédito adicional especial referido o Convênio Administrativo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Turismo do Estado e o Município de Turuçu, identificado mediante processo nº 21/0400-0000197-3.

O presente convênio tem por objeto a aquisição de 3 (três) placas viárias informativas medindo 3x4 metros para sinalização dos principais destinos turísticos voltados ao turismo rural do município, com ênfase em Turuçu como Capital Nacional da Pimenta.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal